



j u n t a d e
f r e g u e s i a



REGULAMENTO

CANTINA ESCOLAR

EB 2,3 BAIRRO PADRE CRUZ

2026/2027

CONTACTOS DA CANTINA

Funcionamento:

dora.batalha@jf-carnide.pt | Tel. 931 462 262

Pagamentos:

alexandra.figueiredo@jf-carnide.pt

Atendimento presencial: **EB Prof.^a Aida Vieira**

5.^{as} feiras | das 8h às 9h30 e das 15h às 18h
(excepto na primeira semana de cada mês)

O programa de Refeições Escolares Saudáveis é fruto de um protocolo entre a Câmara de Lisboa e a Junta de Carnide.

1. INSCRIÇÕES

Formulário, para **inscrição obrigatória para todos os alunos**, independentemente do escalão:

<https://balcaovirtual.jf-carnide.pt/>

2. EMENTAS

As ementas são elaboradas por um grupo de técnicos especializados, assegurando assim, uma alimentação equilibrada, saudável e variada.

Composição do Almoço:

- Sopa;
- Prato principal;
- Salada
- Fruta ou Doce;
- Água e pão.

3. INTOLERÂNCIAS E RESTRIÇÕES ALIMENTARES

Devem ser comunicadas à escola e devidamente documentadas.

As cozinhas asseguram uma ementa diferenciada para jovens com restrições alimentares (clínicas, religiosas ou étnicas), bem como refeições vegetarianas para quem pretender.

4. PAGAMENTOS

Os valores de comparticipação por parte das Famílias são definidos pela Câmara Municipal de Lisboa.

Os Escalões A, B e NSE estão isentos do pagamento de refeições, sendo obrigatória a inscrição no balcão virtual do site da Junta de Freguesia de Carnide.

ESCALÕES A, B e NSE	ESCALÃO C	SEM ESCALÃO
Almoço: ISENTO	Almoço: 0,73€	Almoço: 1,46€

As refeições são facturadas no início do mês seguinte de acordo com as refeições consumidas.

O pagamento deve ser realizado através de referência multibanco, até dia 16 de cada mês. Poderá ser realizado presencialmente nos dias de atendimento (em dinheiro ou por multibanco)

O escalão ASE é atribuído pelo Agrupamento, após entrega da declaração da segurança social.

A falta de entrega destes documentos implica atribuição do escalão máximo.

Em caso de alteração de escalão ASE a actualização da mensalidade só será efectuada mediante informação do Agrupamento.

Em caso de incumprimento de pagamentos, cabe à Junta de Freguesia accionar os meios legais para a devida resolução.



**INSCRIÇÃO OBRIGATÓRIA PARA TODOS
OS ESCALÕES**